



1h.6m

1  
Ata n.º 9/2026

## MUNICÍPIO DA MURTOSA

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE ABRIL DE 2026

-----Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, extraordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas vinte e uma horas, sob a presidência do Senhor Presidente Januário Vieira da Cunha, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Agostinho Manuel Pinho de Oliveira e os Senhores Vereadores Ana Cristina de Almeida Henriques, Augusto Carlos Vidal Leite e Paulo Manuel Teixeira de Amorim.-----

-----O senhor Vereador Augusto Leite fez a seguinte intervenção: "*A Certificação Legal de Contas é um documento essencial e obrigatório, nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na medida em que assegura a validação independente das contas e transmite a fiabilidade da informação financeira apresentada. A sua disponibilização fora dos prazos legalmente previstos - designadamente nos termos dos artigos 41.º e 53.º da Lei n.º 75/2013, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais - não pode ser desvalorizada. Estamos perante um documento indispensável à apreciação da prestação de contas, cuja ausência atempada compromete uma análise séria, informada e responsável por parte dos membros deste órgão. Entendendo as explicações técnicas que foram apresentadas para o atraso na disponibilização deste documento, importa, no entanto, salvaguardar politicamente estas situações, sob pena de se comprometer a apresentação atempada dos documentos e uma análise rigorosa e à altura da exigência que estas matérias impõem. Assim, para salvaguarda da legalidade do procedimento e ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, entendo que não estão reunidas as condições para a apreciação deste ponto, devendo o mesmo ser retirado da ordem de trabalhos, nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 75/2013, com o conseqüente adiamento da sua discussão para momento em que estejam reunidas todas as condições legais e materiais para uma apreciação devidamente informada.*"-----

-----Em resposta ao senhor Vereador o senhor Presidente deu conta que o draft da certificação legal das contas foi apresentado pelos revisores oficiais de contas apenas no dia de hoje e que logo que tal aconteceu o documento em causa foi remetido aos senhores vereadores. Conforme é constatável na pagina 3 do documento referido, no item sobre o "relatório de gestão" os Revisores Oficiais de Contas referem ser (dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis exceto aos possíveis efeitos na secção "bases com opinião com reservas" do relato da auditoria das demonstrações financeiras somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas e tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a entidade não identificamos incorreções materiais. Em rigor a informação nele constante é coerente com as demonstrações. Atento pois este parecer, entendo estarem reunidas todas as condições para a discussão do ponto dois da Ordem de Trabalhos. Ainda assim coloco à votação dos presentes a proposta do senhor Vereador Augusto Leite.-----

-----Colocada à votação, a proposta da retirada do ponto dois da Ordem de Trabalhos foi rejeitada com os votos contra dos eleitos do PSD e do vereador Paulo Amorim.-----

-----O Vereador Augusto Leite apresentou a seguinte declaração de voto: "*Registo que apenas hoje, cerca das dezoito horas e por isso, três horas antes desta reunião, recebi um correio eletrónico com dois documentos em anexo, entre os quais a certificação legal de contas documento essencial para a apreciação da prestação de contas. Perante essa circunstância solicitei o adiamento do ponto dois da Ordem de Trabalhos, para garantir uma análise séria, cuidada e responsável, o que não foi acolhido pela maioria. A disponibilização deste documento em momento que não permite a sua devida apreciação, constitui uma limitação objetiva ao exercício das minhas funções. Deixo, por isso, expresso o meu protesto quanto à forma e ao momento em que este documento foi apresentado. Mais, esta situação é suscetível de configurar, salvo melhor opinião, um vicio de forma por preterição de formalidade legal, nos termos do Artigo 163º do Código do Procedimento Administrativo, determinando a anulabilidade do ato e não podendo deixar de ter consequências na validade nas decisões que venham, a ser tomadas.*" -----

-----O senhor Vereador Paulo Amorim fez a seguinte declaração de voto: "*Nota o desajuste temporal da receção da totalidade da documentação disponibilizada para a apreciação e votação dos documentos em causa. Ainda assim, teve, em tempo útil, possibilidade de tratar toda a informação necessária para uma deliberação e decisão consistentes. Mais disse que, a clareza e rigor da documentação apresentada, assim o permite. Deste modo, não vota favoravelmente a*

*R. M.*  
*Albuquerque*  
*3*  
*afit*  
*A. M.*

retirada do Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, mais dizendo que está apto para decidir em conformidade.”-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 8.049.807,13€ (oito milhões quarenta e nove mil oitocentos e sete euros e treze cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 612.955,23€ (seiscentos e doze mil novecentos e cinquenta e cinco euros e vinte e três cêntimos).

-----**APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2025** - Foram presentes os documentos de prestação de contas,

elaborados pela Unidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Aprovisionamento, em conformidade com as regras estabelecidas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), referentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.-----

-----O processo apresentado incorpora as Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Orçamentais, os Documentos Genéricos da Prestação de Contas e Documentos Específicos das Autarquias Locais, conforme Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março de 2019, Resolução n.º 02/2021 – do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República 2.ª Série, n.º 248, de 24 de dezembro de 2021, Resolução n.º 03/2023 – do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República 2.ª Série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2024 e Resolução n.º 4/2024 do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 248, de 23 de dezembro de 2024, Resolução nº 6/2025 – do tribunal de Contas, publicada no Diário da República 2ª Série, nº 31, de 13 de fevereiro de 2026.-----

-----Analisados os documentos, verificou-se que:-----

-----O total do ativo cifra-se em 80.628.175,42€ (oitenta milhões, seiscentos e vinte e oito mil, cento e setenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), sendo o património líquido de 77.853.818,72€ (setenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dezoito euros e setenta e dois cêntimos), o património/capital de 30.425.315,00€ (trinta milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e quinze euros) e total do passivo de 2.774.356,70€ (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis euros e setenta cêntimos);-----

-----O resultado líquido apresentado é de 67.612,61€ (sessenta e sete mil, seiscentos e doze euros e sessenta e um cêntimos);-----

-----A demonstração de fluxos de caixa apresenta um saldo a transitar para a gerência seguinte no valor de 7.509.741,30€ (sete milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e quarenta e um euros e trinta cêntimos), sendo de execução orçamental o valor de 6.901.803,90€ (seis milhões, novecentos e um mil, oitocentos e três euros e noventa cêntimos), e de operações de tesouraria 607.937,40€ (seiscentos e sete mil, novecentos e trinta e sete euros e quarenta cêntimos);-----

-----As demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa, nomeadamente a demonstração do desempenho orçamental, apresenta o saldo de 19.238.870,21€ (dezanove milhões, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta euros e vinte e um cêntimos) e de 12.337.066,31€ (doze milhões, trezentos e trinta e sete mil, sessenta e seis euros e trinta e um cêntimos), respetivamente;-----

-----Os saldos iniciais constantes da demonstração do desempenho orçamental e de operações de tesouraria cifram-se em 5.260.873,21€ (cinco milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e três euros e vinte cêntimos) e 586.708,37€ (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e oito euros e trinta e sete cêntimos), respetivamente, e apresentam os saldos finais de 6.901.803,90€ (seis milhões, novecentos e um mil, oitocentos e três euros e noventa cêntimos) e 607.937,40€ (seiscentos e sete mil, novecentos e trinta e sete euros e quarenta cêntimos).-----

-----Os documentos encontram-se acompanhados do DRAFT da Certificação Legal das Contas emitido pelo Auditor Externo – Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda.-----

-----O senhor Presidente fez a apresentação dos documentos de prestação de contas, tendo, para o efeito, efetuado a seguinte declaração: *"Os ciclos de investimento de uma autarquia têm a si associados um conjunto de fatores, uns de natureza externa e outros de cariz interno, que individualmente ou conjugados, condicionam e balizam a materialização de projetos e políticas públicas. No exercício da gestão pública há o tempo da preparação e da consolidação e há o tempo da concretização, tempos que, desejavelmente, devem coexistir, na ampla esfera de ação da edilidade. Um conjunto de fatores concorreram para que o ano de 2025, a que a presente conta de gerência reporta, tenha tido um nível de concretização, ao nível da obra física, que ficou aquém daquilo que, no início do ciclo anual perspectivávamos e ambicionávamos. Foram várias as intervenções que, por razões distintas, não tiveram realização física e financeira em 2025, as quais, atento a dimensão do investimento, tiveram influência direta no nível de execução. São os casos da Reabilitação do Cineteatro da Murtosa, cujo concurso ficou deserto, o que, de certa forma, permitiu a revisitação do projeto, com a oportuna revisão e consolidação, possibilitando o*

seu lançamento, de forma mais robusta, já em 2026; da “Reabilitação das Margens da Ria de Aveiro, junto ao Cais do Guedes”, que viu sofrer um atraso significativo na transferência de 1.000.000,00€ do Fundo Ambiental, condicionando todo o procedimento burocrático; e ainda a Reabilitação do Equipamento de Cafeteria-Bar do Monte Branco, cujo nível de danos estruturais obrigou a uma total reformulação do projeto. Acrescem, ainda, os habituais incumprimentos por parte dos empreiteiros, no que concerne aos ritmos de execução das empreitadas em curso, sendo disso particular exemplo a Requalificação da Envolvente ao Lavadouro, no Bunheiro, que teve uma realização incipiente em 2025 ou mesmo a empreitada de pavimentações de arruamentos, que mercê dos atrasos do empreiteiro, conjugados com as condições climáticas adversas no final do ano, derrapou para 2026. Assim, apesar do contexto supra descrito, numa análise sucinta e sustentada nos principais números, podemos concluir, no que à estrutura da receita diz respeito que:-----

-----As receitas de capital com carácter extraordinário provenientes dos financiamentos comunitários ascenderam a 410.393,43€ e o Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira para a concretização do projeto “Reabilitação das Margens da Ria de Aveiro, junto ao Cais do Guedes, Torreira – Murtosa” efetuado com a APA relativo ao Programa Ações de Uso Eficiente da Água e Proteção dos Recursos Hídricos permitiu arrecadar 1.000.000,00€.-----

-----As receitas próprias correntes, oriundas dos impostos de natureza municipal, cresceram em todas as rubricas. -----

-----As receitas provenientes da administração central são cada vez mais de natureza corrente agravando essa tendência o facto das transferências de competências para as autarquias locais, nas mais diversas áreas, terem apenas essa natureza.-----

-----Neste quadro macro, em que a capacidade do município para gerar receita própria é reduzida, a garantia do necessário equilíbrio orçamental, obriga a que no futuro, nomeadamente em atividades sob regulação, cujo exercício se demonstra manifestamente deficitário, o Município tenha de criar mecanismos de sustentabilidade sob pena de, não o fazendo, por em causa o financiamento de outras áreas como a cultura, a ação social e até mesmo o apoio ao tecido associativo. Relativamente à estrutura da despesa destacamos o facto do Município continuar a conseguir utilizar receita corrente para assumir despesa de capital o que é um bom indicador de gestão, tendo em conta as ambições manifestadas no que diz respeito ao investimento material que ainda urge concretizar. Todavia existe na estrutura da despesa algumas áreas que pela sua relevância justificam particular atenção, nomeadamente:-----

-----As despesas com pessoal, no valor de 3.611.573,43€, assumem cada vez mais peso no orçamento municipal, representam 29,25% da despesa total, o que gera alguma preocupação de sustentabilidade tanto mais que se perspetiva e deseja um aumento do quadro de pessoal para fazer face às manifestas insuficiências de recursos humanos que o Município possui em áreas de atuação absolutamente fundamentais ao seu funcionamento e missão. Muito contribuiu para esta nova realidade a integração nos quadros da autarquia de todos os assistentes operacionais e assistentes técnicos do nosso agrupamento de escolas e mais recentemente com a integração, da mesma tipologia de colaboradores, da área da saúde.-----

-----As transferências correntes, que assumiram 9,09% do total da despesa com o valor global de (1.121.227,02€), também justificam ponderação pois condicionam em grande medida a disponibilidade financeira para o investimento material sendo certo que resultam de opções de gestão. De entre as despesas desta natureza destaco, pelos montantes envolvidos, as transferências para as freguesias (403.500,00€, ao abrigo da transferência de competências - Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril), as transferências para as famílias 313.742,39€ e as transferências para as instituições sem fins lucrativos 310.834,43€.-----

-----As despesas associadas à aquisição de bens e serviços, que em 2025 representaram 27,38% do total da despesa, com o valor global de (3.377.403,40€).-----

-----As despesas de capital, marcadamente associadas ao investimento material, atingiram 32,33% do total da despesa com o valor de 3.988.183,23€. Este montante ficou aquém das expectativas iniciais sendo essa realidade justificada nos primeiros parágrafos deste preâmbulo. Mesmo com o quadro supra descrito o município arrecadou uma receita no montante de **13.977.997,00€** e realizou uma despesa global no montante de **12.337.066,31€**, dando origem a um saldo positivo de **1.640.930,69€** à qual se somou o saldo de gerência do ano anterior no valor de **5.260.873,21€**, que dá origem ao Saldo de Gerência para o ano Seguinte (2026) no valor de **6.901.803,90€**.-----

-----O Município apresenta um Resultado Líquido do Exercício positivo no valor de **67.612,61€**, contribuindo para este resultado o desreconhecimento do acordo de concessão da Eletricidade (E-Redes) de acordo com a orientação técnica n.º 1 da Comissão de Normalização Contabilística e por recomendação dos nossos Revisores Oficiais de Contas. Os números que, sucintamente, apresentamos, são devidamente detalhados no extenso e complexo documento técnico que, se seguida se apresenta. Deixo uma nota de reconhecimento aos Serviços Municipais responsáveis pela sua elaboração, destacando o trabalho da Unidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Aprovisionamento.-----

*Handwritten signatures and notes in blue ink at the top right of the page.*

-----O futuro continuará a exigir de nós rigor na gestão e decisões criteriosas em matéria de investimento, por forma a sem fazer perigar a sustentabilidade financeira da autarquia, possamos continuar a promover o desenvolvimento harmonioso da nossa Terra."-----

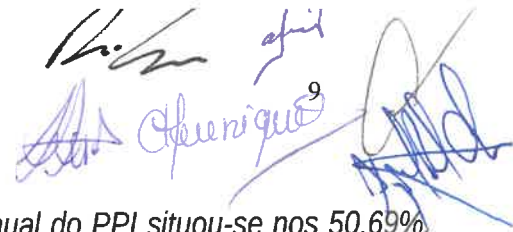
-----O Senhor Vereador Paulo Amorim, no âmbito da apreciação e votação dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2025, começou por destacar a qualidade global do trabalho apresentado, tendo proferido a seguinte intervenção:-----

-----"Sublinho, em primeiro lugar, a clareza, a boa estrutura e a consistência técnica dos documentos que nos são hoje apresentados. Trata-se de um trabalho rigoroso, transparente e de fácil leitura, que permite uma análise séria e fundamentada da situação financeira do município, aspeto essencial para o exercício responsável das nossas funções. Quero, por isso, expressar um reconhecimento sincero e deixar uma palavra de parabéns aos serviços técnicos e financeiros da Câmara Municipal, pelo profissionalismo, competência e dedicação evidenciados na elaboração destes documentos. Sem prejuízo desta apreciação positiva, importa também analisar os dados com o necessário sentido crítico e construtivo. Há um indicador que merece particular atenção, e acompanho o executivo neste requisito: o peso das despesas com pessoal, que se fixa nos 29,25%, mantendo-se elevado de forma consistente ao longo dos últimos exercícios. Este dado exige uma reflexão cuidada. Acresce que esta realidade se torna ainda mais preocupante quando verificamos que não resulta de um excesso de contratação. Pelo contrário, é amplamente reconhecido que existem carências de recursos humanos em vários serviços municipais, o que, em muitos casos, limita a capacidade de resposta do município. Estamos, assim, perante uma situação paradoxal: um peso elevado da despesa com pessoal coexistindo com insuficiência de trabalhadores. Este cenário evidencia um desequilíbrio estrutural que, a médio e longo prazo, pode comprometer a sustentabilidade financeira. Neste contexto, entendo que a solução não deve passar por atuar do lado da despesa, restringindo ainda mais os recursos humanos, sob pena de afetar negativamente o funcionamento dos serviços e a qualidade das respostas prestadas à população. A questão central deve ser colocada ao nível da receita. E é precisamente aqui que, do meu ponto de vista, tem faltado maior ambição estratégica. Ao longo dos últimos anos, tem-se verificado alguma passividade na procura de novas fontes de receita e na dinamização económica do concelho. Importa, contudo, deixar claro que aumentar receitas não significa, nem deve significar, aumentar injustamente a carga fiscal sobre os munícipes. Esse seria o caminho mais fácil, mas não o mais justo nem o mais adequado à realidade do concelho. O que se exige é uma atuação mais proativa, criativa e audaz por parte do município. É fundamental atrair investimento, valorizar os recursos e ativos existentes, e aqui, valorizar os recursos e ativos existentes passa por

reconhecer que setores tradicionais como a pesca e a agricultura não são apenas heranças económicas, mas também pilares estratégicos para o futuro — desde que acompanhados por inovação e modernização. De facto, há que dinamizar o território mas também explorar novas oportunidades de desenvolvimento económico. Neste âmbito, a identidade própria do concelho constitui uma oportunidade evidente. A ligação à Ria, à natureza, às tradições e à autenticidade local deve ser encarada como um ativo estratégico, potenciando um turismo sustentável que gere valor económico e contribua para o aumento da receita, ainda que de forma indireta. Mas não basta atrair visitantes. É igualmente essencial captar investimento empresarial que crie emprego, fixe população jovem e dinamize a economia local. Para isso, o município deve assumir-se como um facilitador, com políticas de incentivo equilibradas, processos ágeis e uma visão clara de desenvolvimento. Paralelamente, não podem ser ignoradas as oportunidades de financiamento externo, nomeadamente através de fundos europeus, que permitem reforçar o investimento sem agravar o esforço dos munícipes. Só através de uma estratégia consistente de crescimento da receita será possível reforçar a sustentabilidade financeira, reduzir a pressão sobre determinados indicadores e assegurar um desenvolvimento equilibrado e duradouro. Em síntese, reconhecendo o mérito dos documentos apresentados, deixo esta reflexão como um contributo construtivo: é fundamental encarar a receita com maior ambição e visão estratégica, garantindo assim um futuro financeiramente sólido e sustentado para o município. Em consequência, voto pela abstenção, viabilizando assim a aprovação dos documentos de prestação de contas. Contudo, não posso acompanhar com um voto favorável, pelas razões anteriormente expostas. Reconhecendo o trabalho desenvolvido, entendo que permanece por concretizar a ambição necessária para dar o salto em frente que o concelho exige — falta audácia, visão estratégica e capacidade de transformação para ir além da gestão corrente e afirmar um rumo mais exigente e mobilizador para o futuro.”-----

-----Em resposta ao senhor Vereador Paulo Amorim, o senhor Presidente afirmou que naturalmente respeita a opinião expressada mas pelas razões óbvias não a acompanha. Mais afirmou entender que a intervenção do senhor Vereador expressa exclusivamente posicionamento político.-----

-----O senhor Vereador Augusto Leite fez a seguinte intervenção: "Relativamente à execução orçamental, importa olhar com particular atenção para o domínio do investimento, onde se verifica uma concretização claramente inferior ao previsto. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) apresenta uma taxa de execução anual de 46,21%, o que significa que mais de metade do investimento inscrito no Orçamento Municipal não foi concretizado. Mais relevante ainda é a



evolução face ao ano anterior. Em 2024, a taxa de execução anual do PPI situou-se nos 50,69%. Em 2025, esse valor desce para 46,21%, evidenciando não uma melhoria, mas um agravamento da capacidade de execução. Estes números não são meramente estatísticos - traduzem dificuldades concretas na concretização das políticas públicas e na resposta às necessidades da população. O próprio Executivo reconhece a existência de concursos desertos - como no caso do cineteatro -, a necessidade de reformulação de projetos e atrasos na obtenção de financiamento, designadamente através do Fundo Ambiental. Mas aquilo que aqui está em causa não são apenas constrangimentos pontuais. O que estes factos evidenciam é uma insuficiente capacidade de planeamento, de antecipação e, sobretudo, de execução. O resultado é claro: projetos prioritários continuam a arrastar-se no tempo, sem resposta, sem solução e sem calendário credível. Veja-se, aliás, o caso da intervenção na marginal da ria, na Torreira, dependente de financiamento do Fundo Ambiental, que continua por concretizar e que fará com que o concelho enfrente mais uma época de veraneio sem essa obra concluída - uma situação que se arrasta há já demasiados anos. Importa recordar que esta foi, desde o início do mandato - e já no anterior -, uma das preocupações que aqui trouxemos, tendo sido sucessivamente alertada pelos autarcas do Partido Socialista ao longo dos últimos anos. A Murtosa continua também sem um espaço cultural com dimensão e condições técnicas adequadas - uma infraestrutura há muito reconhecida como essencial para a dinamização cultural, social e turística do concelho. E o mesmo se verifica na valorização do património e dos ativos turísticos. A requalificação de espaços como o Monte Branco, na Torreira, permanece por concretizar. E nestes casos, os números são inequívocos: a taxa de execução de obra é zero. Esta incapacidade de concretização torna-se ainda mais evidente quando analisamos outras áreas críticas, como a habitação. Num dos domínios mais sensíveis para as famílias, a taxa de execução anual, dos projetos referentes ao Programa 1.º Direito e à Estratégia Local de Habitação, no PPI é de 0%. Perante este dado, impõe-se uma pergunta simples: como é que um Município com necessidades evidentes ao nível do acesso à habitação não conseguiu concretizar qualquer investimento nesta área, não tendo sido capaz de avançar de forma efetiva nem com o Programa 1.º Direito, nem com uma Estratégia Local de Habitação? Mais ainda quando estavam disponíveis instrumentos concretos de financiamento, como o Programa 1.º Direito, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), que prevê financiamento até 100% para projetos com execução até 30 de junho de 2026. O que estes números revelam não é falta de oportunidades - é falta de capacidade para as aproveitar. E isso tem consequências diretas: projetos que não avançam, respostas que não chegam e problemas que se agravam. Podemos ainda visitar o projeto de ampliação da Zona Industrial, onde, mais

uma vez, não se verifica qualquer execução de obra. É fundamental potenciar o nosso parque empresarial e reforçar as suas infraestruturas. Nada foi feito. Construção de um Centro de Estágios, em que nada se executou. Projetos que se abrem no PPI, para dizer-se que está contemplado, mas a execução nem vê-la. Tal como a Requalificação do Cais da Bestida no Bunheiro, a Construção do Parque da Vila na Torreira, a Reabilitação dos Centros de Saúde, entre muitos outros exemplos que poderíamos dar. Esta realidade confirma um padrão que atravessa toda a execução orçamental: anuncia-se muito, executa-se pouco. Por outro lado, também ao nível da programação orçamental se evidenciam fragilidades. Em 2025 foram realizadas 13 alterações orçamentais permutativas e 1 modificativa. Este número elevado não pode ser encarado como normal - traduz insuficiente rigor na previsão, organização e gestão do orçamento municipal. Dir-se-ia, aliás, que neste Executivo o calendário orçamental já não se mede em meses, mas em alterações - já que continuam a ser mais do que os meses do ano, realidade que, de resto, já se verificava em 2024 e para a qual oportunamente alertámos. Importa ainda referir que, de acordo com o próprio relatório - na versão draft que nos foi remetida -, nomeadamente na página 68, o Executivo procura apresentar o elevado saldo de gerência como um sinal de "poupança". Ora, esta leitura não pode ser aceite. Quando esse saldo resulta, em larga medida, de investimento não executado, o que ele evidencia não é boa gestão, mas sim falta de concretização e incapacidade de dar resposta às necessidades do concelho. Dito de forma clara: não estamos perante poupança - estamos perante trabalho que ficou por fazer. Ao nível da despesa corrente, destaca-se o peso significativo das aquisições de bens e serviços, que ultrapassam os 3 milhões de euros, sendo que, deste montante, mais de 2,8 milhões de euros dizem respeito a aquisições de serviços externos. Estes valores, pela sua dimensão, exigem um escrutínio particularmente rigoroso e uma exigência acrescida ao nível da transparência na gestão dos recursos públicos. É precisamente neste contexto que reiteramos preocupações que já tivemos oportunidade de levantar recentemente, nomeadamente no que respeita ao contrato de iluminação de Natal, cuja adjudicação ocorreu em momento posterior à execução do serviço - uma situação que suscitou dúvidas e continua a exigir esclarecimentos, como aliás ficou registado em ata de reunião de Câmara de 19 de março de 2026. No plano das despesas com pessoal, e analisando a forma como os recursos públicos têm vindo a ser utilizados, destaca-se o peso significativo da contratação em regime de avença - opção que não valorizamos. Referimo-nos, por um lado, ao recurso a contratos de avença, que perpetuam a precariedade laboral. Por outro, e numa leitura mais ampla da gestão de recursos humanos - que estes documentos também permitem fazer -, às falhas graves na condução de procedimentos concursais, designadamente nos processos relativos

*Handwritten signatures and notes in blue ink at the top right of the page, including the name 'Afonso' and the number '11'.*

*a cargos dirigentes, situações que fomos denunciando ao longo do tempo e que, com impacto direto na organização dos serviços e na estabilidade e nos direitos dos trabalhadores, vieram mesmo a conduzir à anulação desses procedimentos. Acresce que, no âmbito dessa mesma análise à gestão de recursos humanos, continuam a existir trabalhadores a desempenhar funções que não correspondem ao seu conteúdo funcional - realidade que já denunciámos e que, a título de exemplo, ficou registada na ata da reunião de Câmara de 22 de janeiro de 2026, no âmbito do serviço de educação. Esta forma de gestão de recursos humanos não pode ser normalizada: não dignifica os trabalhadores, não valoriza os quadros existentes e compromete a capacidade do Município para atrair e reter profissionais qualificados. O que se exige é o contrário: rigor, transparência, estabilidade e uma política ativa de valorização dos trabalhadores, com funções devidamente enquadradas, e de reforço dos quadros técnicos, à altura das exigências do concelho.*-----

*-----Por fim, importa assinalar falhas relevantes na documentação apresentada para nossa análise e votação:*-----

*-----A ausência da Certificação Legal de Contas, obrigatória nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;*-----

*-----A não apresentação do parecer do auditor externo;*-----

*-----E o envio do Relatório de Gestão e Contas em versão Draft.*-----

*-----A ausência destes documentos, parte integrante da Conta de Gerência, bem como a ausência da versão final do documento, comprometem uma análise rigorosa, responsável e plenamente informada.*-----

*-----Senhor Presidente, Senhores Vereadores, estas contas evidenciam um padrão consistente de baixa execução, falta de concretização e ausência de resposta a problemas estruturais do concelho. Não acompanham as necessidades da população, não refletem uma estratégia eficaz para o desenvolvimento do território e confirmam limitações claras na capacidade de execução do Executivo. Perante este quadro, fica claro que estes documentos não merecem o nosso acompanhamento político, nem podem ser entendidos como uma resposta satisfatória aos desafios do concelho."*-----

*-----Em resposta ao senhor Vereador Augusto Leite, o senhor Presidente afirmou que naturalmente respeita a opinião expressada mas pelas razões óbvias não a acompanha. Mais afirmou ainda estranhar que o senhor Vereador continue nas suas intervenções a colocar um conjunto de questões e considerações que têm sido amplamente e sistematicamente esclarecidas.*

Entende por isso, que mais do que a procura de esclarecimentos a pretensão do senhor Vereador é apenas a da expressão de posicionamento político.-----

-----Feita a análise dos documentos de prestação de contas, passou-se à votação, tendo os mesmos sido aprovados por maioria, com o voto contra do Vereador Augusto Leite, a abstenção do Vereador Paulo Amorim e os votos a favor dos restantes membros do Executivo.-----


-----O senhor Vereador Augusto Leite fez a seguinte declaração de voto: *“Na qualidade de vereador eleito pelo Partido Socialista, voto contra os documentos de prestação de contas de 2025. Este voto decorre da análise e das considerações que apresentei na minha intervenção, onde ficou claro que os documentos apresentados evidenciam uma incapacidade consistente de execução, não correspondem às necessidades do concelho e não refletem uma estratégia eficaz para o seu desenvolvimento. Por estas razões, não podem merecer o nosso acompanhamento político.”*-----

-----Foi ainda deliberado, por unanimidade, remeter os documentos de prestação de contas à Assembleia Municipal para apreciação e votação. Tendo, ainda, deliberado, também por unanimidade, que para os efeitos previstos no RGPD os dados pessoais constantes do Relatório e Contas não podem ser divulgados e/ou utilizados para outra finalidade que não seja a sua apreciação/votação em Assembleia Municipal.-----

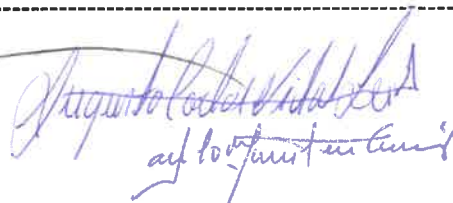
-----**4ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL** - Pelo senhor Vice-Presidente da Câmara foi presente a proposta de 4.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, acompanhada da alteração ao Mapa Anual Consolidado de Recrutamentos, os quais foram aprovados em reunião de Câmara de 24 de dezembro de 2025 e sessão da Assembleia Municipal de 30 de dezembro do mesmo ano, proposta que se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos legais.-----

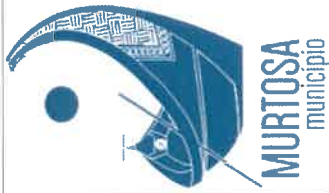
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, bem como remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim,  , Técnico Superior, que a redigi.-----

  
Ana Cristina Almeida Henriques

  
Augusto Leite



## 4.ª ALTERAÇÃO AO MAPA ANUAL CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTOS 2026

(ARTIGO 30.º DA LTFP)

Carreira/Categoria	Área de Formação Académica ou Profissional	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação			Universo do Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	CTFP a termo	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
<b>Serviço de Educação</b>							
Carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV ou superior na área de informática, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro ( Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar PIPSE- Educ@RA)	1		x		x	
Técnico Superior	Licenciatura na área da Psicologia ( Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar PIPSE - Educ@RA)	1		x		x	
Técnico Superior	Licenciatura na área da Animação Sócio-Cultural ( Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar PIPSE - Educ@RA)	1		x		x	
Técnico Superior	Licenciatura na área da Sociologia ( Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar PIPSE - Educ@RA)	1		x		x	
<b>Número total de Postos a Recrutar</b>		<b>4</b>					



#### 4.ª Alteração ao Mapa de pessoal da Câmara Municipal da Murtosa – 2026

(Artº 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20.06)

*Agostinho Oliveira*  
*Agostinho Oliveira*  
*Agostinho Oliveira*

Cargos / Carreiras / Categorias	Área Formação Académica e/ou Profissional	Atividade	Atribuições/Competências	Número de Postos de Trabalho a Criar
Carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de Informação	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV ou superior na área de informática, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro ( Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar PIPSE- Educ@RA)	Serviço de Educação	Integrar a equipa multidisciplinar coordenada pelo município, no âmbito do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE); Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação, destinado a intervir junto da comunidade escolar; Apoio à dinamização de atividades de (in)formação e de utilização pedagógicas das tecnologias de informação e comunicação (TIC) junto dos elementos da comunidade educativa envolvidos no projeto; Apoio técnico, em equipamento, aplicações informáticas, material didático ou outros recursos tecnológicos educativos, a docentes e a crianças e a alunos participantes no projeto; Manutenção sistemática dos equipamentos digitais nos espaços escolares para garantir um suporte permanente ao processo de ensino-aprendizagem eficiente e atrativo; Otimização dos recursos tecnológicos disponíveis para, utilizando de forma plena os recursos digitais, estimular a participação ativa dos alunos; Realização de trabalhos em ambientes multimédia e digitais, software de edição de imagem e de som e apoio à divulgação do projeto e as suas atividades nas plataformas digitais; Garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;	1
Técnico Superior	Licenciatura na área da Psicologia ( Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar PIPSE - Educ@RA)	Serviço de Educação	Integrar a equipa multidisciplinar coordenada pelo município, no âmbito do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE); Aplicação de rastreios de identificação de fatores de risco de insucesso; Avaliação e acompanhamento psicológico individualizado a crianças do Pré-escolar e a alunos do Ensino Básico sinalizados em rastreios; Intervenção em contexto escolar e fora da sala de aula, promovendo a estabilidade na relação afetiva técnico/aluno; Promoção de competências nos domínios cognitivo-comportamental, emocional, da autonomia, do processamento da informação, do aprender, do lazer e do brincar, de modo a proporcionar às crianças/ alunos experiências educativas integradas; Prevenir o abandono escolar precoce e promover o sucesso educativo através de processos de mediação, constituindo uma ponte entre os alunos, a escola, a família e a comunidade; Planeamento e implementação de sessões de intervenção individual com famílias e capacitações universais; Identificação de problemáticas que interferem no processo de aprendizagem, incluindo o encaminhamento e referência de alunos com necessidade de apoio no âmbito da saúde/psicologia/ ação social para outros; Planeamento e implementação de projetos de promoção de competências e de prevenção, com crianças e alunos, promotoras do bem-estar e do sucesso escolar, em contexto universal; Planeamento e implementação de sessões de capacitação para docentes e não docentes; Desenvolvimento, implementação, monitorização e avaliação de programas e planos de prevenção, intervenção psicológica/psicoeducativa e promoção da saúde psicológica, dirigidos aos diversos elementos da comunidade; Garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;	1
Técnico Superior	Licenciatura na área da Animação Sócio-Cultural ( Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar PIPSE - Educ@RA)	Serviço de Educação	Integrar a equipa multidisciplinar coordenada pelo município, no âmbito do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE); Realizar o diagnóstico da realidade escolar no que respeita à oferta de serviços de animação sociocultural; Aferir necessidades e fragilidades ao nível das competências sociais, emocionais e comportamentais das crianças e alunos; Conceber e planear atividades de animação sociocultural, com vista à definição e implementação de um plano de intervenção em função das necessidades e fragilidades identificadas; Estruturar o plano de atividades inerente ao Projeto; Planificar, desenvolver e avaliar as atividades de animação sociocultural programadas; Organizar e desenvolver atividades lúdicas, de animação e desenvolvimento de grupos de alunos em contexto escolar, de caráter educativo, social, cultural, com vista à promoção dos princípios da inclusão e solidariedade; Conceber e executar suportes materiais para a realização das atividades; Realizar a avaliação das atividades; Elaborar informações, relatórios e outros documentos necessários no âmbito da execução do projeto; Colaborar na dinâmica da unidade orgânica no que concerne ao objetivo de promoção do sucesso escolar; Garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;	1
Técnico Superior	Licenciatura na área da Sociologia ( Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar PIPSE - Educ@RA)	Serviço de Educação	Integrar a equipa multidisciplinar coordenada pelo município, no âmbito do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE); Aplicação de rastreios de identificação fatores de risco de insucesso; Identificação de problemáticas que interferem no processo de aprendizagem, visando o desenvolvimento de ações / intervenções dentro e fora da sala de aula, dirigidas ao aluno - skills neuropsicológicos, competências cognitivas, sono (cronótipo e horários escolares), comportamento (socialização e comunicação); À escola - conforto, segurança; À família - suporte afetivo, competências parentais, regras; Prevenir o abandono escolar precoce e promover o sucesso educativo através de processos de mediação, constituindo uma ponte entre os alunos, a escola, a família e a comunidade; Planeamento e implementação de capacitações universais dirigido a famílias; Identificação de problemáticas que interferem no processo de aprendizagem, incluindo o encaminhamento e referência de alunos com necessidade de apoio no âmbito da saúde/psicologia/ ação social para outros; Planeamento e implementação de projetos de promoção de competências e de prevenção, com crianças e alunos, promotoras do bem-estar e do sucesso escolar, em contexto universal; Planeamento e implementação de sessões de capacitação para docentes e não docentes; Garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;	1

4

Murtosa, 14 de Abril de 2026

O Vice-Presidente da Câmara

(Agostinho Oliveira)